LEI N° 3.558 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício 2020, no valor de R$1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 004/2020 de autoria do Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de **R$1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais)**, para atender as necessidades do Orçamento do Exercício Corrente de 2020, conforme Lei Municipal 3.473 de 30 de dezembro de 2019, sendo distribuídos de acordo com as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.001 – Gabinete do Prefeito
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$16.000,00

03.001 – Secretaria Municipal de Administração
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2015 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$10.000,00

04.001 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
04 – ADMINISTRAÇÃO
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2020 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$28.000,00

05.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agric. e Abastecimento

04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$150.000,00

06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes
12 – EDUCAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2040 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$100.000,00

2203 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$172.500,00

2045 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$736.500,00

2204 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$54.000,00

2206 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$15.000,00

06.002 – Fundo Cultural José Bezerra Gomes
13 CULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2050 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$21.000,00

07.001 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINSITRAÇÃO GERAL
2060 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$35.500,00

08.031 – Fundo Municipal de Saúde

10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2070 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$70.000,00

2228 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$23.000,00

2076 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$23.000,00

2235 – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$14.900,00

2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF – NUCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$8.000,00

2074 – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$72.000,00

2230 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL VENUS DA CUNHA
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$11.600,00

1072 – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$7.000,00

09.031 – Fundo Municipal de Assistência Social
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
Fonte: 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos
319013 – Obrigações Patronais ..... R$32.000,00

TOTAL: R$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais mencionados no artigo anterior, serão oriundos dos recursos da Cessão Onerosa (Recursos do Pré-sal Lei nº 13.885/2019), Fonte de Recursos 19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos – Natureza da Receita 1718991100 – Outras Transferências da união – Principal.

TOTAL: R$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais).

Art. 3º - A receita e a despesa contidas nos artigos anteriores, ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual 2018-2021 e das Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 17 de junho de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito